LEI Nº 7950 DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

DENOMINA O HOSPITAL REGIONAL DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Dr. Márcio Paulino" o prédio público onde será instalado o Hospital Regional de Sete Lagoas, localizado na Avenida José Sérvulo Soalheiro, bairro Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de outubro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

JORGE CORRÊA NETO
Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 145/2010 de autoria do Poder Executivo)